



BOLETIM INTERNO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDIÇÃO Nº 04/2019

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA INTERNA N.º 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 59, incisos VII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/01/2019, o prazo do Grupo de Trabalho destinado a auxiliar a avaliação dos processos administrativos em tramitação na Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (JARI/SEMOMB), referentes a recursos interpostos contra decisões de aplicação de penalidades administrativas no âmbito do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Portaria Interna nº 06, de 24 de setembro de 2018, no Boletim Interno nº 11/2018, de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os Auditores Fiscais de Atividades Urbanas – Área de Especialização Transportes: LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES, matrícula 266.428-3, para substituir ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, matrícula 263.843-6, e EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula 263.821-5, para substituir DANIEL CESAR CORREA DE CARVALHO DA ROSA, matrícula 266.774-6, para compor a equipe de que trata o art. 1º da Portaria Interna nº 06, de 24 de setembro de 2018, sem prejuízo das atividades externas de contra turno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

ATOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 48-SEMOMB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do art. 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00016453/2018-60, RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor GILMAR JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 271.851-0, marcadas para o período de 30/01 a 08/02/2019, referente ao exercício 2019, em razão de necessidade imperiosa do serviço público, a contar de 31/01/2019.

LUCAS TADEU DE PAIVA

SEMOMB

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Palácio do Buriti – 15º andar

CEP: 70.075-900

www.semomb.df.gov.br

Valter Casimiro Silveira

Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Luiz Felipe Cardoso de Carvalho

Secretário Adjunto de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Lucas Tadeu de Paiva

Subsecretário de Administração Geral